

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de Título “Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor **LEANDRO DOS SANTOS**, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do Excelentíssimo Vereador Manga Rosa - PSB:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **LEANDRO DOS SANTOS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustríssimo Sr. **MÁRCIO PAES DA SILVA DE LACERDA**, (**Marcinho Lacerda**), e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria da Excelentíssima Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira - PSB:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustríssimo Sr. **MÁRCIO PAES DA SILVA DE LACERDA**, (**Marcinho Lacerda**), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustríssimo Sr. **MÁRCIO PAES DA SILVA DE LACERDA**, (**Marcinho Lacerda**), e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria da Excelentíssima Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira - PSB:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustríssimo Sr. **MÁRCIO PAES DA SILVA DE LACERDA**, (**Marcinho Lacerda**), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.